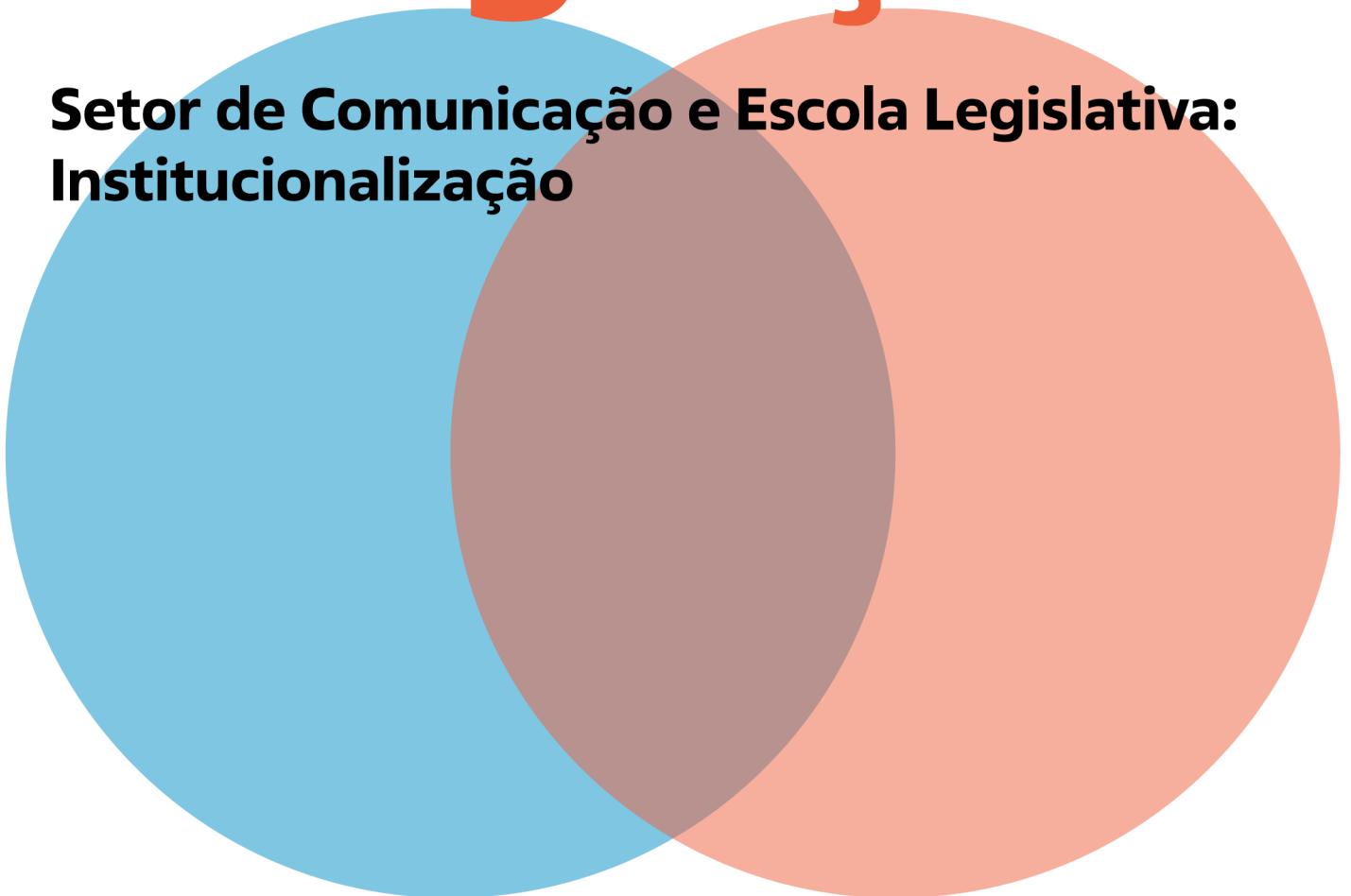


# Manual de Integração

**Setor de Comunicação e Escola Legislativa:  
Institucionalização**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARARAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**1**

# Introdução

O setor de comunicação se institucionalizou, ou seja, a produção de conteúdo tornou-se recorrente, dinâmica e em diferentes formatos (texto, foto, áudio e vídeo), além de gerenciar e coordenar todas as atividades de comunicação da Câmara, tanto internas quanto externas, com o objetivo de promover transparência e publicidade aos acontecimentos do Poder Legislativo.

A Unidade de Comunicação e Relações Institucionais da Câmara Municipal de Araras tornou-se uma espécie de agência de publicidade, cujo processo criativo é completo - desde a pesquisa inicial à produção final.



Assim, cada conteúdo produzido está alinhado com os objetivos e a identidade da marca Câmara Municipal. Como agência, existe a produção de conteúdo para diversos “clientes”, com foco na transparência institucional.

Ademais, hoje a equipe da Comunicação possui uma identidade visual que padroniza a produção de conteúdo nas redes sociais da Câmara Municipal e dos demais canais gerenciados pelo setor.

Isto é, há logomarca, cores e tipografia definidas, bem como um tom de voz para as postagens que são produzidas, ou seja, a forma como o Poder Legislativo se comunica com os seus leitores nas mídias sociais - um tom de voz sério, mas sem ser excessivamente formal.



## Identidade Visual

[Diretoria de Comunicação e Relações Institucionais](#)



A Unidade de Comunicação e Relações Institucionais da Câmara Municipal de Araras passou por uma grande extensão em seu quadro de funcionários.

Após o concurso público que a Câmara Municipal de Araras realizou no ano de 2023, a equipe se expandiu até chegarmos ao quadro atual de sete profissionais – foram convocados dois jornalistas e dois operadores audiovisuais.

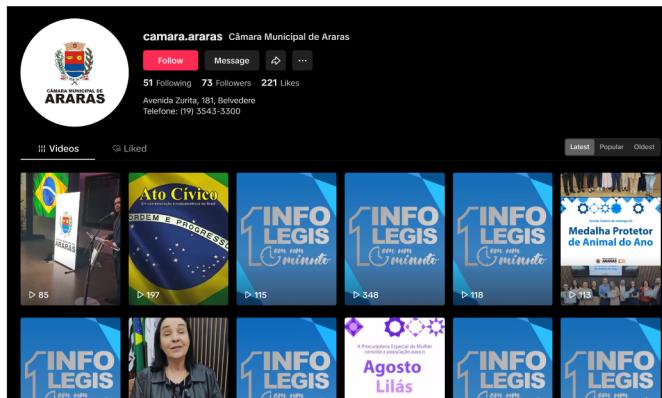
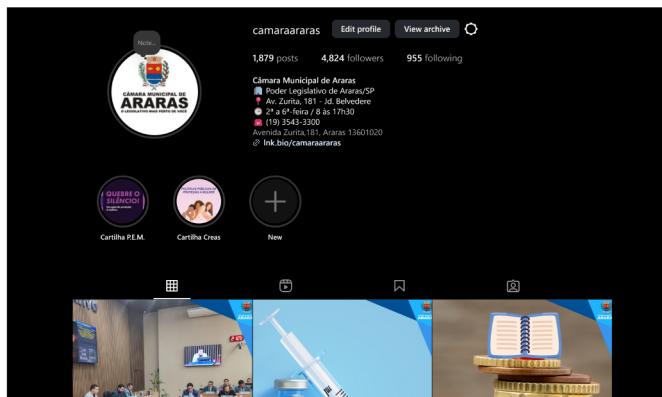
Também foi realizado um processo seletivo de estágio no ano de 2024, o que acarretou a convocação de um estagiário em audiovisual para o setor.

## Produtos da Câmara:

- Notícias diárias para o site e redes sociais da Câmara.



- Postagens para as redes sociais da Câmara (Facebook, Instagram e TikTok).



- Transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Casa pelo canal da Câmara no YouTube, TV Câmara (canal 4 da Claro/Net), Rádio Araras FM (107,7 MHz), Facebook, Instagram e TikTok da Câmara Municipal de Araras.



- Edição de conteúdos institucionais em vídeo para as redes sociais da Câmara, da Escola Legislativa, da Procuradoria da Mulher, da Procuradoria da Criança e do Adolescente, e do Parlamento Metropolitano de Piracicaba.

- Jornal digital Infolegis (em formato textual – impresso e digital – e em vídeo).



- Roteiros para vídeos institucionais.



- Roteiros para Sessões Solenes que ocorrem na Câmara Municipal de Araras, além da apresentação dos mesmos.
- Materiais gráficos e editoriais para a Escola Legislativa, as Procuradorias da Criança e do Adolescente e da Mulher; e o Parlamento Metropolitano de Piracicaba (folhetos, panfletos, folders, flyers, banners, cartões personalizados, etiquetas, cartazes, jornais, entre outros).

**PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**

**QUEBRE O SILENCIO!**  
Um guia de proteção à mulher.

**PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
Câmara Municipal de Araras

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À MULHER**

**O CUIDADO IMPORTA!**  
Um guia para proteção de crianças contra a violência e a exploração sexual

**PROCURADORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**COMO AGIR NUM CASO DE VIOLENCIA?**

**QUEBRE O SILENCIO!**

**QUAI SÃO OS TIPOS DE VIOLENCIA?**

**COMO É O GESTO DE PEDIDO DE SOCORRO?**

**NOSSA REDE:**

**GRUPO DE MULHERES:**

**MULHER SEGURA, SOCIEDADE JUSTA.**

**COMO É A VIOLENCIA SEXUAL?**

**SEMÁFORO DO TOQUE**

**CONHECA ALGUMAS LEIS QUE TE PROTEGEM!**

- Gravação, roteirização, apresentação e edição de vídeo de programa de rádio (parceria institucional da Câmara Municipal com a Rádio Araras FM).



- Gravação de microentrevistas que são publicadas nas redes sociais da Câmara, da Escola Legislativa, das Procuradorias e do Parlamento Metropolitano.



## 2

# Produtos Institucionais

## Site da Câmara Municipal de Araras ([araras.sp.leg.br](http://araras.sp.leg.br)):

O site da Câmara Municipal de Araras é renovado constantemente, tanto em estrutura como em conteúdo.

Ele concentra todas as informações da Câmara Municipal de Araras, promovendo a publicidade e a transparência.

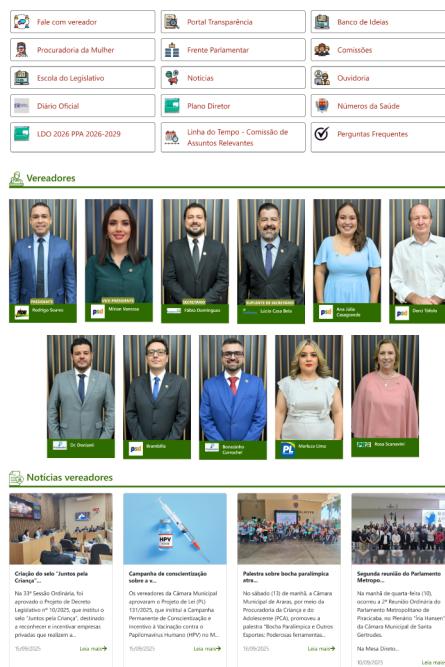
Em relação aos conteúdos específicos da Unidade de Comunicação e Relações Institucionais, as notícias e as informações são postadas nos formatos de textos, imagens e vídeos. Além disso, há links que direcionam o usuário para: Instagram, YouTube, Facebook e TikTok, já que alguns conteúdos são produzidos de modo específico para essas redes sociais.

Na hierarquia para navegação pelo site, no primeiro bloco de exibição da primeira página, o usuário visualiza as duas últimas notícias postadas e, ao centro, visualiza os vídeos do “Infolegis em um minuto”.

Já no segundo bloco, o usuário visualiza a introdução de mais três notícias, acompanhadas com imagem e link de acesso para a reportagem completa. Em seguida, há um botão com link para o acesso a todas as notícias.

Depois o site segue com outras informações próprias da instituição e dos vereadores. Na parte inferior, existe um bloco de acesso para

as transmissões da TV Câmara e também para as últimas sessões realizadas (ordinárias e solenes).



## Dados:

- O site institucional da Câmara Municipal de Araras existe desde 1º de setembro de 2006. Só nos três primeiros anos de existência, foram mais de 570 mil acessos.
- De 1º de janeiro a 18 de setembro de 2025, houve 27.512 acessos no site da Câmara. Destes, 49,8% acessaram o site via desktop (computador) e 50,2% por modo mobile (smartphones).
- Os acessos ao site, geralmente, ocorrem por meio das notícias postadas nos stories do Instagram e por busca ativa do próprio usuário.

## TV Câmara (canal 4 da Claro/Net):

A Câmara Municipal de Araras possui a concessão do canal de TV digital aberta desde 2011, graças a um acordo de cooperação técnica entre a Câmara, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp). O objetivo inicial era transmitir as sessões e os trabalhos dos vereadores.

Atualmente, a TV Câmara de Araras é responsável pela transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Araras, além da transmissão de audiências públicas e processos de licitação.

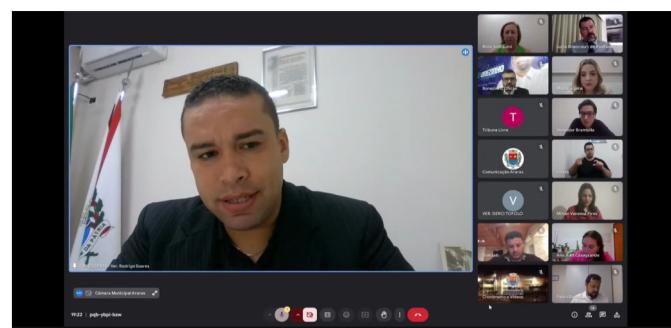
Também são transmitidos, na TV Câmara, os eventos da Escola Legislativa, das Procuradorias e, mais recentemente, do Parlamento Metropolitano de Piracicaba.

A TV Câmara de Araras, atualmente, está em processo de expansão. Neste sentido, está adquirindo novos equipamentos para atualização tecnológica e está em desenvolvimento de sua programação 24 horas.



## YouTube (@CamaradeAraras):

A Câmara de Araras tem um canal no YouTube desde maio de 2013. Lá são transmitidas todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Araras. Além disso, há transmissão de outros eventos institucionais, audiências públicas e processos de licitação.

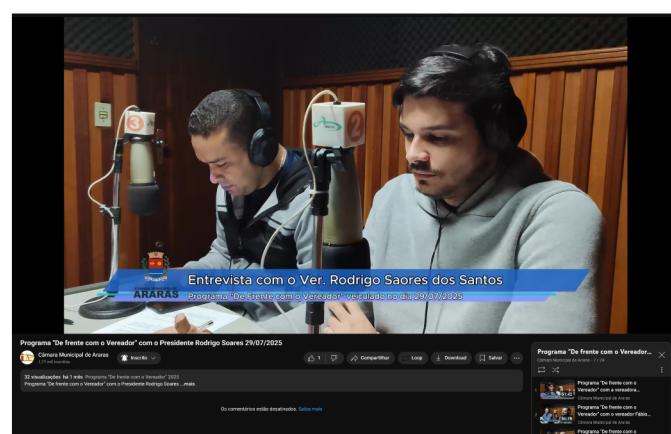


Também são transmitidos eventos promovidos pela Escola Legislativa de Araras e as sessões da Câmara Mirim, Câmara Jovem e Câmara da Terceira Idade.



Todas as transmissões ficam gravadas e disponíveis no canal do YouTube.

Nesse canal, também constam gravações do programa “De frente com o vereador”, realizado semanalmente, em parceria com a Rádio Araras FM.



Também estão sendo inseridos no canal do YouTube vídeos gravados entre 2007 e 2013, armazenados em outras mídias, como DVDs. A ideia é armazenar os vídeos no YouTube, para que fiquem acessíveis ao público em geral.



## Dados:

Até o dia 18 de setembro de 2025, no canal do YouTube da Câmara Municipal de Araras constam:

mais de **1.760** inscritos    mais de **2.600** vídeos    mais de **185 mil** visualizações

## Facebook (@CamaradeAraras):

O perfil atual do Facebook existe desde outubro de 2024.

Por ele, o usuário consegue assistir às transmissões da Câmara, já que há uma integração com o YouTube.

Também há integração com a conta do Instagram. Assim, tudo o que é postado no Instagram oficial da Câmara Municipal de Araras também é postado no perfil da Câmara no Facebook.

## Dados:

De 20 de junho a 18 de setembro de 2025, o perfil profissional conta com 219 seguidores totais e 3.195 visualizações.

## Instagram (@camaraararas):

O Instagram é a rede social mais utilizada atualmente pela Câmara Municipal de Araras. Para o Instagram, cada notícia lançada no site institucional é adaptada para uma forma mais resumida e uma linguagem mais simples e acessível, compatível com o canal e com foco na ampliação do alcance das publicações para mais usuários.

No Instagram também são postados conteúdos específicos para feed, stories e reels, como:

- Postagens de datas comemorativas.



- O que fazem os vereadores?

**O que fazem os vereadores?**  
Arraste para saber mais!

Os vereadores são representantes da população e têm as funções de:

- Criar e aprovar leis.
- Fiscalizar o trabalho da Prefeitura.
- Representar as demandas da população.
- Debater e aprovar o orçamento do município.

**Participe do Legislativo!**

- Assista às sessões da Câmara.
- Envie sugestões para os vereadores.
- Acompanhe as redes sociais da Câmara.

- Infolegis em um minuto.
- Vídeos com entrevistas de representantes do Legislativo que visitaram a Câmara.
- Vídeos de campanhas institucionais.
- Vídeos com depoimentos sobre eventos específicos da Câmara.



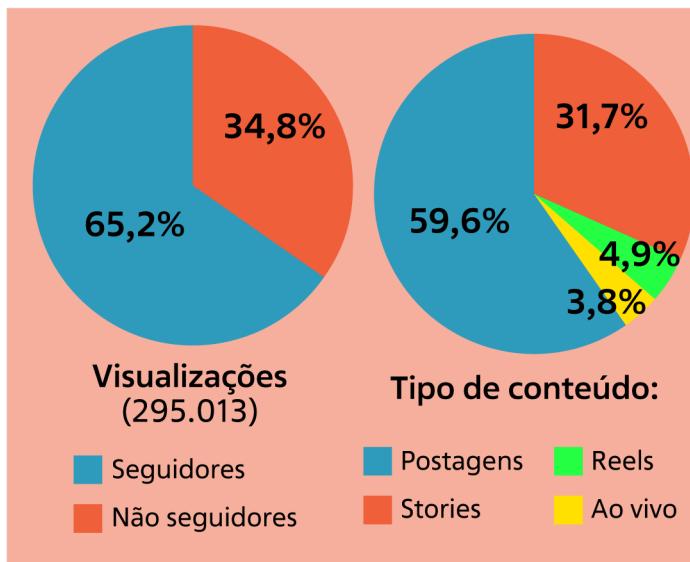
O setor de Comunicação também produziu uma identidade visual padronizada para cada um dos órgãos independentes da Casa e também para o Parlamento Metropolitano de Piracicaba, cujas redes sociais são administradas pelo setor.



**Dados:** \_\_\_\_\_

De 20 de junho a 18 de setembro de 2025, a conta oficial conta com:

mais de <b>1.800</b> publicações (totais)	mais de <b>4.800</b> seguidores (totais)	mais de <b>26.500</b> contas alcançadas
--	---	--



## ⌚ TikTok (@camara.araras):

A Câmara Municipal de Araras utiliza o Tik Tok desde janeiro de 2025. O primeiro vídeo foi postado pela instituição em 21 de janeiro de 2025.

Até o dia 18 de setembro de 2025, foram feitas 61 postagens, que incluem vídeos do Infolegis em um minuto, resumo de eventos e depoimentos de visitantes da Câmara Municipal de Araras.

Em 18 de setembro de 2025, o perfil do TikTok conta com 74 seguidores e 225 curtidas.

Vale dizer que a Câmara Municipal de Araras é a pioneira no estado de São Paulo na transmissão das sessões camarárias pelo Tiktok. Em pesquisa feita com Câmaras Municipais do estado, até o momento, entre 489 câmaras consultadas, somente as Câmaras de Araras e Barretos transmitem as sessões pela rede social.

Trata-se de um perfil recente e em expansão.

**Infolegis:**

O Infolegis é um jornal digital, com informações da Câmara Municipal de Araras, atualizadas semanalmente.

Ele tem um layout moderno, colorido, com quatro páginas diagramadas com texto, fotos e artes institucionais.

A primeira edição foi lançada no dia 24 de janeiro de 2025. Desde então, não houve nenhuma interrupção semanal nas edições. Sendo assim, até o dia 18 de setembro de 2025, o Infolegis está em sua 34ª edição.

O Infolegis é divulgado em grupos de WhatsApp, os quais incluem servidores municipais da Câmara e jornalistas e influenciadores digitais inscritos em nosso banco de dados.



## Infolegis em um minuto:

É um jornal digital, com o resumo das notícias que foram destaque no site da Câmara Municipal de Araras durante a semana, com o tempo de exibição de um minuto.

A primeira edição foi postada em 22 de janeiro de 2025.

A apresentação inicial e final é comandada pelo chefe da Unidade de Comunicação e Relações Institucionais da Câmara Municipal de Araras, que anuncia algumas notícias. Outras notícias são anunciadas pelo jornalista concursado da instituição.

## WhatsApp:

O WhatsApp é utilizado para a emissão de comunicados resumidos sobre eventos. Os textos são feitos numa linguagem mais simples, em tópicos, com imagens próprias do aplicativo (ícones).

O WhatsApp também é utilizado para o envio do endereço eletrônico de acesso a notícias do site. A cada postagem no site, o link é divulgado em grupos internos e externos da Câmara Municipal de Araras. Por exemplo, grupo de servidores, grupo de assessoria de vereador, grupo de notícias (com integrantes da imprensa, influenciadores digitais etc.).

O canal também é usado para envio de convites dos eventos ocorridos na Câmara, produzidos pela Escola Legislativa, Procuradorias e Parlamento Metropolitano de Piracicaba. São usados ícones como emojis e

uma linguagem em tópicos, para anunciar o evento de maneira mais descontraída, conforme exemplo a seguir:



## E-mail:

O e-mail institucional é utilizado para a divulgação de releases sobre eventos de grande proporção, com o objetivo de fornecer informações relevantes para e-mails de membros da imprensa, secretários municipais, instituições específicas etc.

Qualquer órgão de imprensa ou instituição pode fazer parte da lista de e-mails, mediante pedido à Diretoria de Comunicação.

## Painel eletrônico:

A Câmara possui um painel eletrônico de LED, fixada na área externa do Legislativo, além de dois televisores internos, nos quais são veiculadas manchetes das notícias publicadas no site e nas redes sociais da Câmara.



Além das notícias, no painel de LED, são exibidas ações do executivo municipal, graças a parcerias entre a Câmara Municipal e as seguintes secretarias:

### • Saúde: \_\_\_\_\_

No painel, é exibido, semanalmente, um boletim com os números dos casos de dengue no município de Araras e formas de prevenção contra a doença.

Graças à parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, ações de doação de sangue também são divulgadas.

### • Cultura: \_\_\_\_\_

Por conta da parceria firmada entre a Câmara de Araras e a Secretaria Municipal de Cultura, são divulgados diversos eventos promovidos pela pasta, com o intuito de ajudar na valorização da cultura local.

Alguns exemplos são apresentações musicais, encontro de desenhistas, cineclubes, debates filosóficos, palestras para artistas, entre outros.

### • Outras secretarias: \_\_\_\_\_

Ocasionalmente, o painel eletrônico também é canal de divulgação de ações de outras secretarias, como a Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, com a divulgação de ações de relevância social, como a Campanha do Agasalho.

O painel fica próximo a um terminal de ônibus, área com grande fluxo de pessoas. Por isso, todas essas divulgações são estratégicas e com propósito de reforçar a transparência perante a população.

## Pesquisas:

Para projetos específicos, a Unidade de Comunicação e Relações Institucionais realiza pesquisas, a fim de obter informações sobre determinados assuntos.

O mais recente exemplo é a pesquisa realizada com as Câmaras Municipais do estado de São Paulo sobre a transmissão das sessões ordinárias.

## Contas e perfis de outros clientes:

A Unidade de Comunicação e Relações Institucionais atua para a comunicação institucional em várias vertentes, as quais são similares a clientes e/ou projetos.

### Clientes atendidos: \_\_\_\_\_

- Escola Legislativa de Araras “Vereador Dr. Francisco Nucci Neto”.
- Procuradoria Especial da Mulher.
- Procuradoria da Criança e do Adolescente.
- Parlamento Metropolitano de Piracicaba.

## Atuações:

Todos esses clientes possuem perfil no Instagram e a maior parte das postagens de cada um também é incluída como colaboração (“collab”) no Instagram da Câmara Municipal de Araras.

Além da criatividade das postagens, a Câmara preza pelo valor social do conteúdo direcionado ao público.

## 🌐 Site da Escola Legislativa ([araras.sp.leg.br/escola](http://araras.sp.leg.br/escola)):

A Escola Legislativa possui um endereço eletrônico específico, vinculado ao site da Câmara Municipal de Araras. É um site próprio, com informações exclusivamente da Escola Legislativa de Araras e de todos os projetos, os eventos e as notícias vinculados a ela.

O usuário do site consegue: ——————

- Adquirir informações sobre a Câmara Mirim, a Câmara Jovem e a Câmara da Terceira Idade.
- Acessar as galerias de fotos e de vídeos.
- Preencher formulários de pesquisa de satisfação e análise diagnóstica.
- Validar e buscar certificados.
- Acessar as notícias.
- Fazer login para informações sobre cursos e eventos.
- Fazer inscrição para os cursos.
- Obter informações sobre o funcionamento da Escola Legislativa.

A equipe da Escola Legislativa também sobe conteúdos como:

- Agenda de eventos.
- Inscrições de cursos.
- Certificados.
- Formulários de satisfação para participantes de eventos que promove.
- Notícias.
- Galeria de fotos.
- Seções dedicadas às Câmaras da Terceira Idade, Jovem e Mirim.

The screenshot shows the homepage of the Escola Legislativa de Araras website. At the top, there's a header with the school's logo, social media links, and a search bar. Below the header, there's a main menu with links like 'Câmara', 'Galeria', 'Formulários', 'Certificados', 'Notícias', and 'Login'. The main content area has several sections: a 'Destaque' section featuring a photo of a group of young people and text about the Câmara Jovem; a 'Notícias' sidebar with news items; a 'Notícias' section with a list of recent news articles; a 'Eventos' section with a list of upcoming events; and a 'INSCRIÇÕES FECHADAS' (Registration Closed) section showing tables for three closed courses with details like name, value, duration, start date, end date, and status (Encerrado).

## 3

# Escola Legislativa

A Escola Legislativa gerencia os projetos Câmara Jovem, Câmara Mirim e Câmara da Terceira Idade, nos quais municípios exercem o papel de vereadores, em mandatos que duram um ano.



O setor de Comunicação e a Escola Legislativa estão diretamente interligados no que diz respeito à produção de conteúdo. A Escola Legislativa reforça a importância de divulgar informações relevantes de forma acessível, com o uso de diversos canais de comunicação, como produção e edição de vídeos, materiais gráficos (panfletos, folders, jornais), entre outros.

O intuito da fusão entre Comunicação e Escola é alcançar transparência nas ações institucionais. Lembramos que a comunicação é peça fundamental para aproximar os cidadãos do processo legislativo e reforçar o diálogo entre os vereadores e a população.

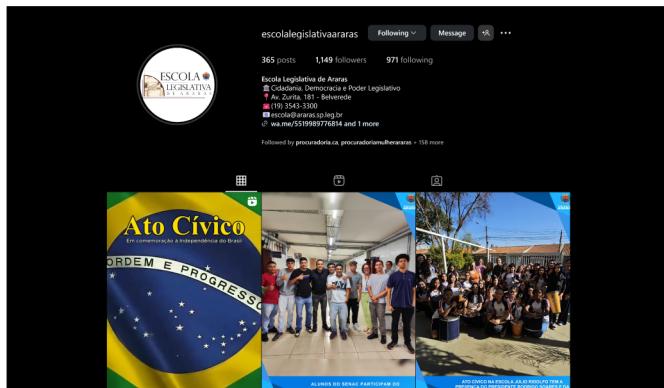
O trabalho da Unidade de Comunicação e Relações Institucionais é de grande importância para a Escola Legislativa, ao dar vida aos materiais que esta produz e, assim, cumpre os princípios constitucionais de publicidade na administração pública.

*De acordo com o Guia de Comunicação Pública, feito pela Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública), “a publicidade na administração pública tem, antes de mais nada, o sentido constitucional de prestar contas à sociedade, de tornar público o que os governos fazem de modo que a população possa ter conhecimento, acompanhar e fiscalizar estes atos.”* (ABCPública, 2021, p. 41).

Os materiais produzidos pela Escola Legislativa possuem conteúdo informativo e explicam, de

forma simples, como funciona a democracia, a divisão dos Poderes Políticos, entre outros tópicos relevantes sobre a política em geral.

Além disso, as ações realizadas pela Câmara Municipal, por meio da Escola Legislativa, são veiculadas nas redes sociais, enquanto os materiais gráficos produzidos pela Comunicação para a Escola são distribuídos em formato físico para a população gratuitamente, dentro e fora da Câmara de Araras.



Essa difusão de conteúdos é responsabilidade da Comunicação da Câmara, por meio das seguintes produções:

- Notícias para o site da Câmara e da Escola Legislativa.
- Gravação de vídeos e depoimentos em eventos legislativos.
- Produção de materiais gráficos, em formatos já citados.
- Captação de som durante eventos internos e externos.

## Coleção em Miúdos:

A Câmara Municipal de Araras adquiriu a coleção “Em Miúdos”, por meio de uma parceria com a Gráfica do Senado Federal, que é quem produz a série de livros, que incluem obras como:

- A Constituição.
- A Lei Maria da Penha.
- O Estatuto da Igualdade Racial.
- Entre outras leis, em linguagem adaptada a crianças e adolescentes.

As obras são distribuídas pela Escola Legislativa a alunos da cidade de Araras, quando eles visitam a Câmara Municipal.



Mascote oficial: \_\_\_\_\_

A Escola Legislativa de Araras conta com um mascote simpático e educativo que representa os valores de cidadania, educação e participação democrática, a arara Lominha, que teve sua aparência escolhida por meio de um concurso entre estudantes das escolas da cidade.



A Unidade de Comunicação e Relações Institucionais da Câmara e a Escola Legislativa de Araras “Vereador Dr. Francisco Nucci Neto” são facilitadoras para outras Câmaras que, muitas vezes, ainda têm dúvidas de como implantar projetos que facilitem a aproximação entre a sociedade e a Câmara Municipal.

Mesmo com um tempo relativamente curto para uma retomada, no caso, de dois anos, a Escola Legislativa de Araras já tem uma trajetória consolidada e que inspira outros órgãos públicos em todo o país.

O que a Escola Legislativa produziu em 2025? \_\_\_\_\_

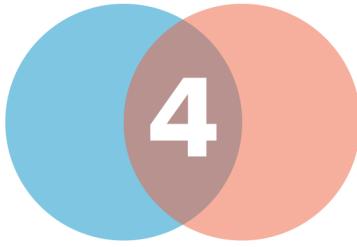
**22** escolas atendidas    **2.571** alunos contemplados    **3.879** “em Miúdos” distribuídos

(Atualizado em 18/9/2025)

A Comunicação e a Escola Legislativa de Araras foram visitadas pelas equipes das Câmaras de: \_\_\_\_\_

- Rio Claro (SP)
- Cordeirópolis (SP)
- Santa Cruz da Conceição (SP)
- Pirassununga (SP)
- Ipeúna (SP)
- Corumbataí (SP)
- Hortolândia (SP)
- Valinhos (SP)
- Porto Feliz (SP)
- Cabreúva (SP)
- Carapicuíba (SP)
- São José do Rio Preto (SP)
- Mogi-Guaçu (SP)
- Alagoinhas (BA)
- Feira de Santana (BA)



**4**

# Criando sua Escola

## O que é uma Escola Legislativa?

Uma Escola Legislativa é um órgão institucional vinculado à Câmara Municipal, com o objetivo de formar cidadãos conscientes, qualificar servidores públicos e parlamentares e aproximar o Legislativo da sociedade.

Inclui atividades como: \_\_\_\_\_

- Cursos, oficinas e palestras.
- Projetos educacionais com jovens, idosos e comunidade.
- Parcerias com instituições educacionais.

## Missão, visão e objetivos

**Missão:** Fortalecer o Poder Legislativo por meio da educação para a democracia e a cidadania.

**Visão:** Ser referência na formação legislativa, cidadã e profissional.

Objetivos principais: \_\_\_\_\_

- Promover educação política.
- Estimular a participação popular.
- Capacitar vereadores e servidores.
- Estreitar laços com a sociedade.
- Criar parcerias institucionais.

## Passo a Passo: Como Criar uma Escola Legislativa

- **Base Legal:** Criar por meio de Resolução da Câmara Municipal.
- **Estrutura Administrativa:** Diretores (Geral, Executivo, Acadêmico), Conselho Escolar e Secretaria.
- **Regimento Interno:** Define a organização, o funcionamento, os direitos e deveres, os critérios pedagógicos, o ingresso e a avaliação.

Na Escola Legislativa de Araras, o Regimento Interno funciona como documento-base que orienta desde a seleção de alunos e instrutores até a avaliação de projetos, reuniões do Conselho e condutas em atividades públicas.

Deve ser amplamente divulgado (site, redes sociais, mural) e de aplicação obrigatória para todas as ações da Escola.

- **Projeto Político Pedagógico:** O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um documento fundamental que organiza e orienta todas as ações educativas da instituição.

Ele estabelece a missão, visão, objetivos, princípios e métodos que guiam o trabalho da Escola, garantindo que suas atividades sejam planejadas de forma coletiva, democrática e alinhada à formação cidadã e política da comunidade.

## Programas e projetos sugeridos

A Escola Legislativa de Araras realiza diversos programas e projetos com o objetivo de fortalecer a participação popular, como:

**Educação cidadã:** \_\_\_\_\_

- Câmara Jovem.
- Câmara Mirim.
- Câmara da Terceira Idade.

**Participação popular:**

- Câmara Cidadã.
- Câmara Cidadã Por Aí.

**Educação Superior:**

- Legislativo Livre.

**Capacitação:**

- Cursos para Servidores.
- Cursos Abertos à Comunidade.

## Parcerias e convênios:

A Escola Legislativa “Vereador Dr. Francisco Nucci Neto” estabeleceu diversas parcerias ao longo dos anos de funcionamento, como:

**Instituições parceiras tradicionais:** \_\_\_\_\_

- Interlegis (Senado Federal).
- Tribunais de Contas.
- Universidades e IFs.
- Sesc, Senac, Sebrae.
- Escolas públicas e privadas.
- OSCs e centros culturais.

**Parcerias locais estratégicas:** \_\_\_\_\_

- Educorp (Escola de Educação Corporativa da Unicamp): Capacitação e desenvolvimento institucional.
- E.E. Cesário Coimbra: Apoio educacional e formação cidadã.
- Projeto Anjos da Guarda (Guarda Civil Municipal - GCM): Conscientização social e segurança comunitária.
- Procuradorias Especial da Mulher e da Criança e do Adolescente: Ações educativas voltadas à proteção e garantia de direitos.
- Órgãos comunitários: Fortalecimento da atuação cidadã por meio de integração com essas instituições.

**Como formalizar suas parcerias:**

- Termo de cooperação técnica.
- Convênio com cláusulas claras de responsabilidade e duração.

**Dicas práticas para a sua Escola:**

- Evite cargos comissionados sem base legal.
- Valorize docentes da casa, mas mantenha uma abertura para instrutores externos.
- Elabore um plano pedagógico com metas de curto, médio e longo prazo.
- Documente tudo (certificados, relatórios, listas de presença).
- Tenha em mãos os documentos essenciais da sua Escola Legislativa: Projeto de Resolução, Regimento Interno, Ato de Nomeação da Diretoria, Regulamento para Contratação Docente, Organograma e Estrutura Funcional, e Quadro de Remuneração Docente (opcional).

## Como criar uma Câmara do Idoso:

### • Fundamentação legal:

A Câmara do Idoso pode ser criada por Projeto de Resolução aprovado pela Câmara Municipal, com base na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara e no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003).

### • Elaboração do Projeto de Resolução:

Redigir o projeto que cria oficialmente a Câmara do Idoso, estabelecendo sua estrutura, composição e regras de funcionamento.

Em Araras, a Câmara conta com 21 representantes com 60 anos ou mais, moradores do município, eleitos para mandatos de 2 anos.

Essa iniciativa garante que a população idosa tenha voz ativa nas decisões municipais, promovendo sua participação, valorização e integração na vida comunitária.

### • Definição da forma de escolha dos membros:

Estabelecer um processo transparente para a seleção dos integrantes da Câmara do Idoso. Isso pode ser feito por meio de uma Comissão de Seleção formada por vereadores e representantes de entidades da sociedade civil, ou por meio de edital público de inscrições.

O processo deve contemplar a nomeação de suplentes e critérios que assegurem diversidade e representatividade entre os participantes.

### • Definição de funções da Câmara do Idoso:

Os integrantes da Câmara do Idoso têm a atribuição de propor projetos de lei, resoluções, indicações, moções e requerimentos voltados aos interesses da população idosa e do município.

As propostas aprovadas pela Câmara são encaminhadas como sugestões formais aos Poderes Legislativo e Executivo, contribuindo para a elaboração de políticas públicas e ações que atendam às demandas da comunidade idosa.

### • Realização de sessão de instalação:

A sessão de instalação da Câmara do Idoso ocorre em outubro, em comemoração ao Mês do Idoso.

O Presidente da Câmara Municipal conduz a solenidade, durante a qual os membros prestam o juramento de posse e é realizada a eleição da Mesa Diretora, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

### • Funcionamento:

A Câmara do Idoso realiza reuniões ordinárias uma vez por mês, com duração máxima de 2h30.

Cada sessão segue uma estrutura composta por Expediente, Ordem do Dia e espaço para Explicações Pessoais. Além disso, podem ser criadas comissões temáticas para tratar de assuntos específicos, aumentando a efetividade das deliberações.

### • Apoio da Câmara Municipal:

Os trabalhos da Câmara do Idoso devem contar com suporte técnico dos servidores da Câmara Municipal.

Todas as atas, registros e documentos produzidos durante as sessões devem ser devidamente arquivados e disponibilizados para consulta pública, garantindo transparência e organização.

### • Regras de conduta:

Os membros da Câmara do Idoso devem cumprir normas de assiduidade, podendo perder o mandato em caso de faltas reiteradas. É obrigatório manter o decoro parlamentar durante as atividades, sendo vedada qualquer propaganda político-partidária. Licenças podem ser concedidas por motivos de saúde ou interesses pessoais, conforme regulamentação interna.

### • Relatórios e continuidade:

A Mesa Diretora é responsável pela elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades da

Câmara do Idoso, garantindo transparência e registro das ações.

Caso a Câmara deixe de cumprir suas finalidades, a Câmara Municipal detém a prerrogativa de dissolvê-la, assegurando o cumprimento de seus objetivos institucionais.

### • Sobre a Câmara da Terceira Idade de Araras:



A Câmara da Terceira Idade de Araras se destaca por ter sido uma das primeiras do país a ser oficialmente instituída dentro do município, servindo como modelo para outras cidades que desejavam criar espaços semelhantes de participação e representação da população idosa.

A primeira reunião simbólica contou com a participação de mais de 50 idosos do município, reforçando a importância dessa parcela da população.

Outro destaque da Câmara da Terceira Idade de Araras é o fato de tornar suas atividades mais acessíveis à população através da transmissão das sessões ao vivo. Isto garante que mais pessoas possam acompanhar as decisões, debates e projetos voltados para os direitos dos idosos, mesmo sem estarem presentes fisicamente.

### Como criar uma Câmara Jovem:

#### • O que é uma Câmara Jovem?

A Câmara Jovem tem como finalidade ampliar a participação política da juventude estudantil, despertar consciência cidadã, estimular o senso crítico e a liderança juvenil,

além de permitir que estudantes vivenciem na prática o trabalho parlamentar.

#### • Instituição legal:

A Câmara Jovem pode ser criada por Decreto Legislativo ou Resolução da Câmara Municipal, com base na Constituição Federal (art. 29), no Estatuto da Juventude (Lei n.º 12.852/2013), na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### • Composição e mandato:

A Câmara Jovem deve ser composta por no mínimo 11 e no máximo 19 vereadores jovens, que devem cumprir os seguintes requisitos: serem estudantes domiciliados no município, entre 16 e 18 anos.

Após a escolha dos vereadores jovens, eles cumprem mandato de 1 ano, que se inicia com a posse em sessão solene e se encerra na Semana do Município do ano seguinte.

#### • Definição de funções da Câmara do Idoso:

Anualmente, a Câmara Municipal deve enviar ofício às escolas públicas e particulares informando as condições e prazos de inscrição.

Cada escola pode indicar um estudante, e as inscrições devem ser encaminhadas formalmente à Escola Legislativa ou diretamente à Câmara Municipal.

Recomenda-se fortemente que se observe critérios de diversidade.

#### • Instalação e mesa diretora:

A instalação da Câmara Jovem acontece por meio de sessão solene de diplomação e posse na Câmara Municipal, na qual os vereadores jovens fazem juramento solene.

A mesa diretora, composta por presidente, vice-presidente e secretário(a), é eleita pelos próprios vereadores jovens por meio de votação democrática, logo no início da legislatura.

## • Funcionamento:

A Câmara Jovem funciona de forma semelhante à Câmara Municipal, mas com caráter educativo e participativo.

Ela possui sessões ordinárias, mensais ou bimestrais, estruturadas com Expediente, Ordem do Dia e Explicações pessoais.

A Câmara Municipal e a Escola Legislativa devem sempre acompanhar as sessões, votações e encaminhamento de propostas, e auxiliar a mesa diretora.

Também há a possibilidade de criar comissões temáticas, com temas como educação, cultura, direitos humanos e meio ambiente.

## Atividades:

- Proposição de projetos de lei simulados, indicações, requerimentos e moções.
- Discussão de problemas sociais da cidade.
- Participação em visitas técnicas e formações promovidas pela Escola Legislativa.
- Produção de relatórios de atividades anuais.

## • Apoio da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal e a Escola Legislativa devem prestar acompanhamento técnico às sessões e atividades gerais da Câmara Jovem, oferecendo também divulgação de suas atividades nos canais oficiais e registro das sessões em atas.

## • Sobre a Câmara Jovem de Araras:



A Câmara Jovem foi criada em 2001 com o propósito de envolver alunos de escolas públicas e privadas em experiências práticas de exercício da cidadania e vivência política.

Por meio deste projeto, os vereadores jovens passam por capacitações e orientações, com o fim de aprenderem os procedimentos legais da atuação parlamentar, como elaboração de projetos de lei, indicações, moções e funcionamento de comissões.

Os participantes têm liberdade para trazer pautas de relevância social às sessões ordinárias, debatendo temas concretos da vida comunitária, que vão desde melhorias na educação, transporte e saúde até questões sociais mais amplas, como inclusão e cidadania.

Participam da Câmara Jovem de Araras estudantes de uma ampla rede de instituições, como Sesi, Anglo Alante, Etec “Prefeito Alberto Feres”, E.E. “Dr. Cesário Coimbra”, E.E “Prof.ª Maria Rosa Nunes Pacifico Homem”, além de diversas outras escolas municipais e estaduais, que já fizeram parte das legislaturas ao longo dos quase 25 anos de projeto.

## Como criar uma Câmara Mirim:

### • O que é uma Câmara Mirim?

A Câmara Mirim é um programa de educação política destinado a estudantes do Ensino Fundamental, voltado a despertar cidadania desde cedo, promover o respeito às instituições democráticas e incentivar a participação comunitária.

### • Instituição legal:

A Câmara Jovem pode ser criada por Decreto Legislativo ou Resolução da Câmara Municipal, com base na Constituição Federal (art. 227), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

## • Composição e mandato:

A Câmara Mirim é composta por estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Cada escola pública e particular pode indicar um titular e um suplente.

Após a escolha dos vereadores mirins, eles cumprem mandato de 1 ano, que se inicia com a posse em sessão solene.

## • Seleção dos participantes:

As escolas do município indicam seus representantes com base em critérios de participação, desempenho e interesse, valorizando critérios de diversidade e inclusão.

Recomenda-se edital público de inscrição por fins de transparência.

## • Instalação e mesa diretora:

A instalação da Câmara Mirim acontece por meio de sessão solene de diplomação e posse na Câmara Municipal, na qual os vereadores mirins fazem juramento solene.

A mesa diretora, composta por presidente, vice-presidente, secretário(a) e suplente de secretário(a), é eleita pelos próprios vereadores mirins por meio de votação democrática, logo no início da legislatura.

## • Funcionamento:

A Câmara Mirim funciona por meio de sessões ordinárias mensais, com duração máxima de 2h30, e estruturadas em Expediente, Ordem do Dia e Explicações pessoais.

A Câmara Municipal e a Escola Legislativa devem sempre acompanhar as sessões, votações e encaminhamento de propostas, e auxiliar a mesa diretora.

Também há a possibilidade de criar comissões temáticas, com temas como justiça e ética, educação e cultura, direitos humanos e meio ambiente.

**Atividades:** \_\_\_\_\_

- Proposição de indicações, requerimentos, moções e projetos de lei simulados.
- Participação em capacitações, oficinas e visitas técnicas.
- Relatórios anuais com propostas e aprendizados.

## • Apoio da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal e a Escola Legislativa devem prestar acompanhamento técnico e pedagógico às sessões e atividades gerais da Câmara Mirim, oferecendo também divulgação de suas atividades nos canais oficiais e registro das sessões em atas.

A Câmara Municipal pode dissolver a Câmara Mirim caso ela deixe de cumprir seus objetivos.

## • Sobre a Câmara Mirim de Araras – Semana Municipal de Conscientização sobre a Poda das Árvores:



O projeto da Câmara Mirim de Araras sobre poda de árvores teve um desdobramento concreto e se transformou em lei municipal.

Os vereadores mirins enviaram ao Plenário da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 240/2024, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Poda das Árvores no calendário oficial de Araras.

Esse projeto foi aprovado pelos vereadores da Câmara Municipal durante a 45ª Sessão Ordinária, que aconteceu em 16/12/2024.

Com a aprovação, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Poda das Árvores passou a integrar o calendário oficial da cidade, sendo realizada anualmente entre os dias 1º e 5 de junho, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho.

Essa aprovação é um marco para a Câmara Mirim de Araras: demonstra que uma proposta laborada por jovens vereadores pode influenciar diretamente as políticas públicas municipais.

A iniciativa reforça a conscientização ambiental, o cuidado com o patrimônio natural e o compromisso com a segurança urbana. Além disso, fortalece o papel educacional da Câmara Mirim, estimulando os adolescentes a participar ativamente da vida pública.

# Ficha técnica

**Diretoria de Comunicação e Relações Institucionais:**

**Diretor:** Vinícius Felizatti Franzoni.

**Jornalista:** Guilherme Augusto Hansen.

**Técnicos de Audiovisual:** Caio Mina Rodrigues, Douglas Henrique Leite Casimiro, Rafael Rocha.

**Estagiário de Audiovisual:** Gabriel Vieira Martini.

**Escola Legislativa “Vereador Dr. Francisco Nucci Neto”:**

**Diretora:** Cristiane Tereza Costa.

**Pedagoga Legislativa:** Mariana Valério do Sacramento Menin.

**Oficial Legislativa:** Daiana Cristina Caminoto da Silva.

**Estagiária de Pedagogia:** Ana Paula Emerenciano.

**19ª Legislatura (biênio 2025-26):**

**Presidente:** Vereador Rodrigo Soares dos Santos (MDB).

**Vice-presidente:** Vereadora Mirian Vanessa Pires Franzini (PSD).

**Secretário:** Vereador Fábio Aparecido Domingues (Republicanos).

**Suplente de secretário:** Vereador Lúcio Bitencourt de Andrade (Podemos).

Vereadora Ana Júlia Casagrande (PSD).

Vereador Derci Agemir Tófolo (PSD).

Vereador Donizeti Florêncio de Lima (PP).

Vereador Gustavo Dias Brambilla (PSD).

Vereador Mário Corrochel Neto (PP).

Vereadora Marluce Natália de Goes Lima (PL).

Vereadora Rosa Maria Scanavini (PRD).